



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 906/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas/ atribuições legais:

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder 30(trinta) dias de férias relativas ao período de 13 de abril de 1.981 a 12 de abril de 1.982, ao seguinte servidor no período abaixo:

G E R A L D O B E N E D I T O

DE: 12 DE JULHO DE 1.982 A 10 DE AGOSTO DE 1.982.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JULHO DE 1.982.

DENIS FINAMORE
SECRETÁRIO MUNICIPAL